

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO CAU/MG
SÚMULA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:**

DATA:	19 de junho de 2024
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 15h00min - 16h02min.

PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR:	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	Marcos Winício de Sousa	Coord. Adjunto da Comissão
	Isadora Fernandes Carvalho	Membro Titular
	Guilherme Guedes Jabour	Membro Titular
ASSESSORIA:	Flávio Vidigal de Carvalho Pereira - Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica	

PAUTA:**Verificação de quórum:**

Foi verificado o quórum às 15h00min com a presença da Coordenadora Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Marcos Winício de Sousa, Isadora Fernandes Carvalho e Guilherme Guedes Jabour.

1. Verificado o quórum;

2. Comunicados: A Coordenadora Amanda informou sobre os trabalhos a serem realizados e passou a palavra para o Conselheiro Marcos.

2.1.1 O Conselheiro Marcos informou que participaram juntamente com ele no Congresso dos Municípios Mineiros, o membro da CTC Guilherme Jabour, disse sobre a importância da participação do CAU/MG no evento, sobre o Stand do Conselho. Disse também sobre o modelo do Stand do CAU/MG, nos próximos eventos, que foi inclusive uma demanda da Vice-Presidente Ana Paula. Disse sobre a forma de cadastrar os participantes do Congresso que foram atendidos no Stand e como interagir com esse público. Guilherme disse como é recebido a demanda para montar o Stand do CAU/MG e que usualmente a Van do CAU/MG, é utilizada como Stand. Disse sobre o material publicitário e sobre a participação de todos nos eventos do CAU/MG. O Conselheiro Marcos, disse sobre o Stand a ser montado no evento em Ouro Preto, que será realizado em novembro de 2024.

2.1.2 Foi aprovada a Súmula da Quarta Reunião.

3. Continuidade para indicar a relatoria do Plano de Ação da CTC. Ação 6: Amanda – Ação 7: Guilherme – Ação 8: Amanda/Isadora/Marcos – Ação 9: Amanda – Ação 10: Marcos – Ação 11: Isadora/Guilherme – Ação 12: Isadora.

4. Outros assuntos: O Conselheiro Marcos falou sobre a criação do material publicitário do CAU/MG. Disse sobre a utilização de imagens no material, que não seja do banco de imagens, para humanizar a publicidade do CAU/MG. Guilherme explicou sobre a utilização de imagens de Conselheiros, que pode gerar questionamentos no sentido de dar publicidade fora das conformidades. Guilherme informou sobre o andamento da formulação da Pesquisa: da vedação de repassar à terceiros dados dos profissionais registrados no CAU/MG, para envio de e-mail. Que está pensando sobre como fazer. A Conselheira Amanda sugerir que o CAU/MG poderia informar aos profissionais que o CAU/MG está fazendo solicitando que eles respondam. Guilherme disse sobre a realização da reunião com a Empresa de Publicidade, no intuito de acertar uma agenda que poderia ser realizada com a participação de todos da CTC, juntamente com a Presidente Cecília.

Encerramento:

A sessão foi encerrada às 16h02min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues – Coordenadora
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Marcos Winício de Sousa
Coordenador Adjunto da Comissão

Isadora Fernandes Carvalho
Membro Titular

Guilherme Guedes Jabour – Membro Titular
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Flávio Vidigal de Carvalho Pereira
Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica – Assessor Técnico
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GUEDES JABOUR, Membro de comissão**, em 19/08/2024, às 11:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WINICIO DE SOUSA, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 19/08/2024, às 11:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA STEPHANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Coordenador(a) de Comissão**, em 06/09/2024, às 16:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VIDIGAL DE CARVALHO PEREIRA, Assessor(a) de Comissão**, em 19/09/2024, às 10:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA FERNANDES CARVALHO, Membro de comissão**, em 03/10/2024, às 09:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **65F15DD0** e informando o identificador **0297635**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: (31)2519-0950

00158.001082/2024-00

0297635v3